



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000325

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.615 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência do feriado nacional de Proclamação da República no dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO a realização dos jogos municipais de integração nos dias 16, 17 e 18 de novembro

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Coleta de Lixo, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinados pelos titulares das secretarias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia-Bahia, em 12 de novembro de 2018.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000, (73) 3537-2125
CNPJ 14.131.569/0001-09 - gabinete@ibirataia.ba.gov.br